

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 09/05/2022

Hora: 11:10

Portaria Municipal nº 3973/2022

**MARCOS ANDRE PIAIA**, PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 09/05/2022, ao servidor **GILBERTO LUIZ AULER FELDENS**, matrícula 023, identidade funcional 023, cargo de Médico, padrão 12, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.524/12.775 no valor de R\$ 6.614,77 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARRA FUNDA, 09/05/2022.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**